



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS**

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO
EXERCÍCIO : 2010
PROCESSO Nº : 23041.001669/2011-07
UNIDADE AUDITADA : 158147 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE
ALAGOAS
MUNICÍPIO - UF : Maceió - AL
RELATÓRIO Nº : 201108747
UCI EXECUTORA : CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO
ESTADO DE ALAGOAS

Senhor Chefe da CGU-Regional/AL,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 201108747, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pelo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS - IFAL.

I - INTRODUÇÃO

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 12 a 29/04/2011, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

II – RESULTADOS DOS TRABALHOS

3. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a existência das peças exigidas, no entanto, verificamos a não conformidade dos respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-63/2010 e pelas DN-TCU-107/2010 e 110/2010, tendo sido adotadas, por ocasião dos trabalhos de auditoria conduzidos junto à Unidade, providências que estão tratadas em itens específicos deste relatório de auditoria.

4. Em acordo com o que estabelece o Anexo III da DN-TCU-110/2010, e em face dos exames realizados, efetuamos as seguintes análises:

4.1 Avaliação dos Resultados Quantitativos e Qualitativos da Gestão

Para avaliação da Gestão de 2010 do Instituto Federal de Alagoas, escolheu-se Programa 1062 - Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica, por representar, dentre os programas finalísticos executados pela Instituição, o de maior volume de recursos movimentados, descontados os gastos com pessoal.

Foram escolhidas, utilizando-se o critério de criticidade, as ações abaixo relacionadas, com o objetivo de verificar a legalidade dos atos praticados, a eficácia e eficiência dos resultados alcançados durante o período examinado:

AÇÕES GOVERNAMENTAIS:

1H10 - Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.

2992 - Funcionamento da Educação Profissional

8650 – Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.

Com relação ao atingimento das metas física e financeira, com base em consulta realizada no SIGPLAN constatou-se que, em duas das três ações selecionadas para avaliação, a Unidade não atingiu satisfatoriamente os objetivos propostos, conforme melhor explicitado nos quadros abaixo:

1062 - Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica					
1H10 - Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica					
Meta	Previsão (Corrigido)	Execução	Execução/Previsão (%)	Atos e Fatos que Prejudicaram o desempenho	Providências adotadas.
Físicas	10	07	70,00		
Financeiras(*)	21.959.755,00	7.044.427,00	32,60		

* As metas financeiras já estão com os valores de previsão devidamente corrigidos.

1062 – Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica					
8650 - Reestruturações da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica					
Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão (%)	Atos e Fatos que Prejudicaram o desempenho	Providências adotadas.
Físicas	4.890,00	4,00	0,08		

Financeiras	5.685.316,00	3.897.367,00	68,55		
-------------	--------------	--------------	-------	--	--

* As metas financeiras já estão com os valores de previsão devidamente corrigidos

Segundo verificado no Relatório de Gestão da Entidade, o índice de execução física de 0,08% da ação 8650 – Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica não representa a realidade, em função de erros ocorridos quando da inserção da meta física relativa a esta ação no SIGPLAN, sendo inserido no sistema a informação da meta relativa ao número de alunos matriculados, de 4.890 alunos, no lugar do quantitativo de unidades a serem reestruturadas, que na verdade a meta seria a reestruturação das 4 unidades que compõe o IFAL: Campus Maceió, Campus Satuba, Campus Palmeira dos Índios e Campus Marechal Deodoro.

Verifica-se por fim, a ausência de controle na inserção dos dados nos sistemas que divulgam os resultados das ações governamentais executadas pela entidade na internet, sistema SIGPLAN.

4.2 Avaliação dos Indicadores de Gestão da UJ

Foram analisados seis dos vinte indicadores de desempenho inseridos no relatório de gestão de 2010 do Instituto Federal de Alagoas, em atendimento ao Acórdão TCU nº 2.267/2005.

Segue quadro com os indicadores de gestão analisados.

Nome do Indicador	Objetivo do Indicador	Fórmula de cálculo	Utilidade	Mensurabilidade
Relação Ingressos/aluno	Quantificar a taxa de ingressos em relação ao total de alunos	Relação = (Número de Ingressos/Alunos) x 100	Sim	Sim
Relação Concluintes/Alunos	Quantificar a taxa de concluintes em relação ao total de alunos.	Relação = (Número de Concluintes/Alunos) x 100	Sim	Sim
Índice de Eficiência Acadêmica Concluintes	Quantificar a eficiência da Instituição.	Relação = (Número de Concluintes/Número de Ingressos)	Sim	Sim
Índice de Retenção do Fluxo Escolar	Quantificar a taxa de retenção do fluxo escolar e em relação ao total de alunos.	Relação = (Número de Alunos Retidos/Número de Matrículas) x 100	Sim	Sim
Relação Alunos/Docente em tempo integral	Quantificar o número de alunos por docente em tempo integral.	Relação = (Número de Alunos Matriculados/Número de Docentes)	Sim	Sim

Gastos Correntes por Aluno	Quantificar os Gastos por Aluno	Gastos Correntes por Aluno = (Total de Gastos Correntes)/Nº de Alunos	Sim	Sim
----------------------------	---------------------------------	---	-----	-----

4.3 Avaliação do Funcionamento do Sistema de Controle Interno da UJ

Com base nos resultados dos exames efetuados na entidade, no tocante à gestão de pessoal e gestão de suprimento de bens e serviços, relativamente à avaliação dos seus controles internos, chegou-se à seguinte conclusão:

Ambiente de Controle: a Entidade está buscando criar uma cultura organizacional favorável à implementação dos controles internos, uma vez que seus altos dirigentes percebem o controle interno como essencial à consecução dos objetivos da unidade, bem como percebeu-se que houve no exercício auditado comprometimento da Direção em corrigir as falhas detectadas.

Foi verificada a tentativa da entidade de adequar o processo de compras face à nova realidade do IFAL, com a publicação da Portaria nº 898/2010, de 26 de julho de 2010, que regulamenta todo o processo de aquisições e contratações compartilhadas no Instituto, com seus fluxogramas, prazos e atribuições.

Avaliação de Risco: não há na Entidade procedimentos que visem lidar com eventos que, em potencial, podem impactar a realização de seus objetivos, definindo forma de mensurá-los considerando a possibilidade de ocorrência destes eventos e o seu impacto no caso de ocorrência.

Informação e Comunicação: de acordo com as informações prestadas no Relatório de Gestão houve melhoria quanto às práticas de comunicação das informações relevantes à instituição, no entanto persiste a falta de um sistema informatizado de gerenciamento interno das principais ações Orçamentárias, financeiras e de aquisição.

Monitoramento: o monitoramento é feito exclusivamente pela Auditoria Interna, por meio da execução das ações previstas no Plano Anual de Auditoria. Quanto aos gerentes e demais chefes de setores não foram verificadas a existência de ferramentas que visem o acompanhamento das ações realizadas sob suas responsabilidades.

Conforme análise realizada nos relatórios apresentados, bem como de informação extraída do parecer emitido pela unidade de controle interno do IFAL, houve melhora quanto ao cumprimento e aceitação das recomendações expedidas pela auditoria interna, no entanto, persiste por parte de alguns setores da entidade ausência de tempestividade no atendimento às demandas desta Auditoria Interna.

Análise dos Procedimentos de Controle: percebeu-se um esforço do gestor em normatizar algumas de suas principais ações de controle, bem como, descentralizá-las, delegando competência aos detentores de cargos de função gratificada, por meio de portarias.

No entanto foram constatados impropriedades nas áreas analisadas, decorrentes das fragilidades desses procedimentos, carecendo, ainda, da implementação de algumas ações quanto à:

- adequação das práticas de controle/guarda/conservação e manutenção dos bens móveis, inclusive com utilização de sistemas de software;
- a observação de práticas no cumprimento de deveres e obrigações de cada um dos segmentos da Entidade;
- delegação de poderes e definição de responsabilidades;
- desenvolver meios e formas de acompanhamento para o eficaz controle dessas ações em cada segmento do órgão.

- implementação de controle/acompanhamento quando do afastamento de servidores e permanência na função pelos seus substitutos de forma a manter eficiência na execução e não gerar interrupções de serviços essenciais à instituição.

4.4 Avaliação da Situação das Transferências Voluntárias

Não foram concedidas transferências voluntárias pela UJ no exercício de 2010.

4.5 Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios da UJ

Durante o exercício de 2010, a UJ realizou aquisições de bens e serviços no valor total de R\$ 5.111.929,49 distribuído nas modalidades descritas no quadro abaixo. Desse montante selecionou-se, utilizando-se amostragem probabilística, o montante de R\$ 648.130,92, representando 12,68% das aquisições realizadas.

Tipo de Aquisição de bens/serviços	Valor no exercício	% Valor sobre total	Montante analisado	% recursos analisados
Dispensa	332.207,52	6,50%	16.989,40	5,11%
Inexigibilidade	65.642,79	1,28%	19.956,79	30,40%
Convite	0,00	0,00%	0,00	
Tomada de Preços	525.054,58	10,27%	0,00	
Concorrência	0,00	0,00%	0,00	
Pregão	4.189.024,60	81,95%	611.184,73	14,59%
Total	5.111.929,49	100,00%	648.130,92	12,68%

A análise dos processos selecionados restringiu-se aos seguintes aspectos:

- i) Dispensas - devido enquadramento no Art. 24 da Lei 8.666/93;
- ii) Inexigibilidade - devido enquadramento no Art. 25 da Lei 8.666/93;
- iii) Demais Aquisições - utilização da modalidade correta, bem como análise da motivação das aquisições/contratações quanto à aderência aos objetivos da Entidade, bem como a correlação com os Programas/Ações executados pela UJ.

O resultado das análises feitas estão resumidos no quadro abaixo:

Número Processo	Nº Licitação	Contratada e seu CNPJ	Valor da licitação Liquidado em 2010	Oport. e Conveniê. Do motivo da Lic.	Modalidade da Licitação	Fund. Da Dispensa	Fund. Da Inexig.
DISPENSA							
23041.000191/10-17	900071/900072	Centro Autom. MONCAR (02.320.155/0001-30)	339,40	-	-	Adequada	-
23041.000688/10-27	900015	Indústria PARISOTTO (03.396.460/0001-79)	7.950,00	-	-	Adequada	-
23041.005436/09-51	900041/44/29/127	Nagoya Veiculos Ltda (41.183.930/0001-05)	8.700,00	-	-	Adequada	-
23041.003429/10-58		L & M Serviços e Cons. De Bens (08.545.485/0001-00)	0,00	-	-	Inadequada	-
23041.004871/10-00	900686MC	TIGRE - Vigilância Patrimonial de Alagoas (01.771.692/0001-34)	0,00	-	-	Adequada	-

INEXIGIBILIDADE					-	-	-	-
23041.000025/10-11	900060	Instituto Fom. Educação (09.110.734/0001-06)	0,00	-	-	-	-	Inadequada
23004.000820/09-11	900035/38/21/45	FORÇA Escola Preparatória de Vigilância (00.853.486/0001-00)	400,00	-	-	-	-	Inadequada
23041.001010/10-61	900173	A.N.E.P Empreendimentos (03.636.750/0001-42)	0,00	-	-	-	-	Inadequada
23041.001545/10-32	900130/129/	Industria ROMI (56.720.428/0001-63)	19.556,79	-	-	-	-	Adequada
PREGÃO								
23041.003577/2009-39	1	-	-	Adequada	Devida	-	-	
23000.101773/2009-54	2	SOS GAS LTDA (08.266.128/0001-76)	4.556,00	Adequada	Devida	-	-	
23041.005406/2009-44	17	MPA Serviços de Imp. Grafia Ltda. (00.757.471/0001-92); SKS Impressões Serigráficas Ltda (05.670.879/0001-00)	0,00	Adequada	Devida	-	-	
23041.006647/2009-19	19	REVIFRIO Comércio de Refrig. Ltda – ME (04.419.837/0001-92); INECON Equipamentos e Instalações Ltda – EPP (04.435.965/0001-68); STELLINOX Ind. e Com. de Aço Inoxidável Ltda (08.768.916/0001-06); LL & BL Comercial Ltda – EPP (10.284.460/0001-42); J. Beb. Com. Serv. e Locações em Geral Ltda – EPP (10.777.179/0001-57); ALJA Comércio e Instalações Ltda – EPP (66.560.418/0001-61).	59.891,00	Adequada	Devida	-	-	
23041.005431/2009-28	21	Jairo Antonio Zanatta – ME (03.843.541/0001-70); TAG Audio Profissional Ind. Com. Importação (06.925.787/0001-26);RADITEL Equip. de Telecomunicação Ltda ME (08.602.291/0001-08);VISTA Com. de Eletro Eletrônicos Ltda – EPP (08.607.295/0001-70); PITUBA Comércio e Serviço Ltda – EPP (10.473.774/0001-93); Andreza Regina de Almeida de Paula (11.166.910/0001-65); TALNA Teconologia Ltda. (44.834.042/0001-01); Ótica Ferno Ltda ME (50.926.096/0001-91).	0,00	Adequada	Devida	-	-	
23041.005847/2009-46	25	Jaqueline Buffone Gama (00.889.590/0001-55); José Reinaldo da Costa Hortifrutas – ME (03.996.245/0001-09).	3.446,89	Adequada	Devida	-	-	
23041.005138/2009-61	33	Ferramentas Bonamarck Ltda (07.418.701/0001-94); CONFERRAZ Com. de Ferragens Ltda – ME (07.431.747/0001-43); SERPE – Ferramentas e Máquinas Ltda (07.512.253/0001-93); ATLANTIS Com. De Máq. E Equip. Ltda. EPP (10.596.399/0001-79).	45.296,38	Adequada	Devida	-	-	
23041.005414/2009-91; 23041.005330/2009-57	39	Jackson dos Reis Marques – EPP (03.034.036/0001-84); VERNISSAGE Com. E Serv. Ltda ME (08.803.560/0001-96); SINHA Com. E Serviços Ltda (10.157.094/0001-60).	1.125,99	Adequada	Devida	-	-	
23004.000035/2010-94	41	G. S. Costa Delgado Junior – ME (08.455.312/0001-00)	0,00	Adequada	Devida	-	-	

23041.005367/2009-85	45	DAS MUSIK Com. De Instr. Mus. Ltda – EPP (07.347.195/0001-90); ARUMI – Com. Serv. E Assist. Técnica Ltda. (08.748.536/0001-00); Mauricio M. De Souza e Cia Ltda – ME (10.661.909/0001-44); W. A. Almeida Peres Bazar (10.997.348/0001-59); CONCA Discos e Fitas Ltda – EPP (52.586.013/0001-98).	0,00	Adequada	Devida	-	-
23041.006624/2009-04	48	Jaqueline Buffone Gama (00.889.590/0001-55); José Irenaldo da Costa Hortifrutas – ME (03.996.245/0001-09); ALB Comercial Ltda (10.794.018/0001-66); Santos & Soares Comercio Ltda – (11.237.670/0001-42); NORTSUL Comercial Ltda (11.625.595/0001-97).	33.831,10	Adequada	Devida	-	-
23041.005849/2009-35	52	FINATTO – Com. Import. E Export. De Máquinas (00.174.322/0001-57); Sampaio e Almeida Ltda ME (00.581.818/0001-45); RS BRASIL COMERCIAL LTDA (01.005.844/0001-98); Grafia Industrial Gráfica Ltda (01.762.986/0001-08); EXITO Montagens & Comercio Ltda (02.577.214/0001-50); Karoline Stolf de Souza (03.922.565/0001-14). MAXIM Qualitta Comercio Ltda (05.075.962/0001-23); DMPO Com. De Materiais de Escritório Ltda. EPP (07.045.591/0001-62); IAARON Com. De Instal. Comerciais e Escritório (07.816.912/0001-85); Suprivix – Suprimentos de Informática Ltda ME – (08.039.907/0001-76); Tampasco & Freitas comercio Ltda. ME (08.088.533/0001-89); Edneida de Souza Maia – ME (08.708.280/0001-07); SUMPRAMAVEDA Comercial Ltda - EPP – 09.105.910/0001-03); E.M. Matos Suprimentos EPP – (09.480.197/0001-88); Damaso Comércio e Serviços Ltda (10.278.886/0001-93); AWM Distrib. De Livros e Prod. De Consumo Ltda (10.633.974/0001-66) Multi Cores Suprim. Para Informática Ltda ME (11.658.951/0001-79); J.C.A. De Lima – Componentes Eletrônicos – EPP – (11.686.277/0001-36); Papelaria Papel Cartaz Ltda. (24.005.316/0001-34); Machado Armarinhos Ltda (24.174.062/0001-88); ART 4 Papelaria Ltda ME (28.358.497/0001-33); INFORSHOP Suprimentos Ltda (56.215.999/0001-40).	2.669,00	Adequada	Devida	-	-
23004.000651/2009-10	53	A. dos Santos Nogueira – ME – (08.219.715/0001-41).	0,00	Adequada	Devida	-	-
23041.005848/2009-91	58	CLARIT Comercial Ltda – (02.898.097/0001-27); ECOPLAST Comercial Ltda – ME (03.851.944/0002-41); NORLUX Ltda – ME (04.004.741/0001-00); Distribuidor A C L	48.982,78	Adequada	Devida	-	-

		Comercio Ltda (04.761.653/0001-44); Tutto Limp Distribuidora Ltda (05.449.553/0001-40); SOMA – Segurança Otimiz. E Meio Amb. Ltda. - ME (05.800.797/0001-25); Premium Comércio Ltda EPP (06.069.671/0001-95); Francisco Barboza Rocha Júnior (06.265.304/00001-67); VR Distribuidora de Material de Limpeza Ltda (07.070.151/0001-65); Comercial Logística de Informática Ltda – ME (07.118.754/0001-90); DOM Stephano Embalagens Ltda – ME (07.671.334/0001-36); ACQUASOL Comercio e Equipamentos Ltda (10.174.352/0001-17); Neli Oliveira da Silva Quimica – ME (10.314.520/0001-22); GLOBAL Cleaning Prod. E Serv. De Limp. Ltda – ME (10.619.574/0001-04); NORTSUL Comercial Ltda – (11.625.595/0001-97); M J DA SILVA Equipamentos ME – (11.685.527/0001-13); Irmãos Pedro Industria e Comercio Ltda (22.574.636/0001-80); Machados Armarinhos Ltda (24.174.062/0001-88); MACI – Farm. Com. De Mat. Hospitalar Ltda EPP – (31.863.004/0001-27); DPN Distribuidora de Produtos Nacionais Ltda ME (41.942.087/0001-01).					
23004.000842/2009-73	62	Balbino & CIA Ltda. (08.623.068/0001-39).	0,00	Adequada	Devida	-	-
23041.000510/2010-86	67	RIPPER Com. De Mat. E Equipamentos Ltda ME (05.002.326/0001-71); Tacaruna Comercio e Serviços Ltda (05.040.156/0001-10); Comercial MGD Ltda (09.179.430/0001-97); Comercial de Utl. Dom. Planalto Ltda – ME (09.338.838/0001-64)	261.348,42	Adequada	Devida	-	-
23041.000921/2010-71	73	VEGA com. E Serviços Ltda (07.325.162/0001-49)	26.757,50	Adequada	Devida	-	-
23041.001714/2010-34	81	MASTHER Comercial e Serviços Ltda ME – (04.601.168/00001-03)	0,00	Adequada	Devida	-	-
23041.001352/2010-81	82	ELITE Eletricidade Técnica Ltda (00.396.474/0001-02); Winner Eletrica Ltda EPP (02.555.941/0001-17); TECAUT Automação Industrial Ltda (02.654.191/0001-17) Norma Elétrica Ltda – ME (03.824.374/0001-10); Eletro Centro Ltda – Me (05.921.338/0001-08); LCA Laminação de Cobre e Alumínio S/A (07.183.689/0001-86); Comercial J. G. Ltda (07.246.645/0001-58); L.H. Gonçalves componentes Eletrônicos – EPP – (08.288.901/0001-32); J. J. Vitalli (08.658.622/0001-13); JOTAI com. De Mat. De Constr. Pela Internet (08.892.328/0001-71); Novo Mercolux Com. E representações Ltda (09.017.873/0001/81); FICAPOCOS Fios & Cabos Ltda (10.376.365/0001-79); K DE T H AGRA (10.463.704/0001-54); Amilton	3.469,37	Adequada	Devida	-	-

		Guimarães (71.511.349/0001-36); J. BILL Com. De Mat. Eletr. E Hidraulicos Ltda-ME (74.648.593/0001-33)					
23041.003280/2010-15	90	H.S. Comercio de Equipamentos Ltda – ME(08.117.496/0001-90); FENIX Distrib. De Produtos. Eletrônicos Ltda (11.396.577/0001-80); Aldenice de S. Lima (11.439.748/0001-01).	0,00	Adequada	Devida	-	-
23041.003907/2010-20	96	Waldir de Araujo Castro Júnior (63.205.819/0001-05).	0,00	Adequada	Devida	-	-
23041.002232/2010-00	99	R.A.A. Com. De Maq. E Equipamentos Industriais (02.502.570/0001-05); Intermaquinas Com. De Maq. E Equip. Ltda (02.899.620/0001-30); Instrutemp Instrumentos de Medição Ltda (03.996.661/0001-07); HEXAGON Metrology Sistemas de Medição Ltda (04.079.384/0001-30); Daniel Jorge Zaffaroni Pinon – (05.138.950/0001-09); Energy Saver do Brasil Ltda – ME (05.198.240/0001-66); ARMS FIND – Coml. De Equip. Didáticos Ltda (06.885.428/0001-45); Wallnox do Brasil com. De Maq. E Equip. Ltda (07.323.661/0001-05); PLAMAX Equipamentos Ltda. ME (07.918.483/0001-57); Grupo Empresarial Ltda – EPP (08.017.578/0001-62); Viviane Crestan de Oliveira (08.402.260/0001-03); N.H.Neto – Com.de Instrum. De Medição – EPP (10.376.569/0001-00); Infoclaro Comercial Ltda – EPP (10.462.154/0001-59); THERMKAL Com. De Instrum. De Med. Ltda – ME – (10.749.045/0001-17); PHD Comercio e Licitações Ltda – EPP (10.828.286/0001-51); Chaves Comercio e Licitações Ltda EPP (11.333.352/0001-85); GOLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME (11.464.383/0001-75); Minas Ferramentas Ltda (17.194.994/0001-27); MINIPA Industria e Comercio Ltda (43.743.749/0001-31); MITUTOYO Sul Americana Ltda (59.408.005/0002-81); SKILL Tec. Com. E Manut. De Inst. De Med. Ltda ME (67.718.783/0001-14).	39.414,30	Adequada	Devida	-	-
23041.002375/2010-11	101	De Lorenzo do Brasil Ltda (01.403.192/0001-40); INTERDACTIC Sistemas Educacionais Ltda (03.186.399/0001-35); L.B.Bezerra – Com. De Prod. E Equipamentos (09.242.037/0001-09); PHD Comercio e Licitações Ltda – EPP (10.828.286/0001-51); Minipa Industria e Comercio Ltda (43.743.749/0001-31); Panambra Tec. Import. E Export. Ltda. (61.630.473/0001-56).	74.896,00	Adequada	Devida	-	-
23041.003951/2010-30	103	Logística Eventos Rio Preto Ltda – ME (01.030.187/0001-39)	0,00	Adequada	Devida	-	-

23041.004195/2010-66	105	LABMACHINE Equip. Prod. E Mat. Para Labor (06.925.910/0001-61); L.A.ZANFORLIM FORM. E Manut. Em Máquinas – ME (11.287.544/0001-00); ECE – Eng. Consultoria e Equipamentos Ltda (71.139.471/0001-23).	0,00	Adequada	Devida	-	-
23041.003548/2010-19	118	ECOPLAST Comercial Ltda – ME – (03.851.944/0002-41); PONTOTEC Com. De Equip. de Cozinha Ltda (06.022.558/0001-54); Leandro Lataro (07.154.580/0001-10); Gold Comercio de Equipamentos Ltda ME – (11.464.383/0001-75); Marlise Pinto (11.759.140/0001-64); Comercial Pirâmide Ltda EPP (41.217.555/0001-77).	5.500,00	Adequada	Devida	-	-
<u>TOMADA DE PREÇO</u>							
23041.000866/2009-86	1	IMPRECAR Comercio e Serviços Ltda (03.486.715/0001-94)	0,00	Adequada	Devida	-	-

4.6 Avaliação da Gestão de Recursos Humanos

Os trabalhos de auditoria na área de recursos humanos foram realizados por amostragem, abrangendo a análise dos seguintes itens:

- Verificação da confiabilidade dos dados cadastrados no SIAPE, em especial quanto aos pagamentos efetuados aos servidores ocorridos em 2010, no tocante aos pagamentos de auxílio-alimentação e auxílio-alimentação, adicionais de periculosidade/insalubridade, concessão de abono de permanência, vantagem do artigo 192 da Lei 8.112/90 e Despesas de Exercícios Anteriores;
- Legalidade da situação de servidores ativos, aposentados e instituidores de pensão que possuem mais de um vínculo cadastrado no SIAPE;
- Beneficiários de pensão com mais de dois benefícios pela Lei N/ 8.112/90;
- Cadastramento no SISAC das admissões, concessões de aposentadorias e pensões ocorridas no exercício em exame;
- Ressarcimento referente aos servidores cedidos com ônus para o cessionário;
- Adequabilidade de cessão de servidores às normas que disciplinam a matéria;
- Declaração de Bens e Rendas dos Dirigentes;
- Quadro de servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas – IFAL, que, de acordo com o Relatório de Gestão/2010 da Entidade, compunha-se da seguinte forma:

Composição do Quadro de Recursos Humanos - Situação apurada em 31/12/2010				
Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingres. em 2010	Egressos em 2010
	Autoriz	Efet.		

Em relação aos dados acima, não há no Relatório de Gestão/2010 uma análise crítica acerca da estrutura da referida composição, que aborde quantitativa e qualitativamente a gestão relacionada com os recursos humanos da Entidade. Em resposta à Solicitação de Auditoria, o Gestor considera que a composição do quadro de pessoal da Instituição ainda não se adequou à demanda quantitativa frente aos objetivos do órgão e, após a criação das novas unidades administrativas, a situação foi agravada, fato que vem sendo equacionado através da realização de concursos públicos, carecendo de fundamento em pesquisas quanto ao dimensionamento da força de trabalho, inclusive sobre as alterações decorrentes das aposentadorias.

Vale salientar que, embora não tenha apresentado uma análise crítica complementar como descrita acima, as informações acerca da gestão de recursos humanos apresentadas no mencionado Relatório de Gestão atendem às determinações contidas no item 5, Parte A, do Anexo II da Decisão Normativa TCU n.º 107/10 e no Quadro A.5.1 da Portaria TCU n.º 277/10.

De acordo com dados constantes no Sistema SIAPE e como com as informações prestadas em resposta a Solicitação de Auditoria n.º 201108747/01 houve no exercício a concessão de 05 aposentadorias e de pensões a 05 beneficiários as quais foram cadastradas no sistema SISAC conforme dispõe a IN/TCU n.º 55/2007.

Ocorreram 162 admissões durante o exercício em exame, dentre as quais apenas a admissão da servidora matrícula SIAPE 1621452 não foi cadastrada no SISAC em função de problemas operacionais enfrentados pela Unidade.

Foram constatadas as seguintes falhas durante os exames realizados por amostragem:

- Reembolso referente à cessão de servidora não efetuado pelo órgão cessionário;
- Pagamento indevido de auxílio-transporte;
- Pagamento a maior da vantagem prevista no art. 192 da Lei 8.112/90;
- Inconsistências na concessão do Abono de Permanência;
- Irregularidades nas concessões do adicional de Insalubridade / Periculosidade;
- Incorreção na formalização de processos.

4.7 Avaliação do Cumprimento pela UJ das Recomendações do TCU e do Controle Interno

Não houve determinações/recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas da União no exercício de 2010 que preenchessem, cumulativamente, os requisitos de terem sido expedidas ou tenham sido tomadas providências para atendimento no exercício de 2010 e para as quais tenha havido expressa determinação do Tribunal para acompanhamento pelo Controle Interno.

No entanto, apesar de não ter se enquadrado nos requisitos acima se verificou o atendimento às determinações constantes do Acórdão n.º 939/2010 – TCU 2ª Câmara, em razão de abranger questões relativas ao Controle Interno do IFAL. De seis determinações pendentes de implementação pela Entidade, verificou-se que três foram implementadas, duas estão em fase de implementação e uma delas ainda não foi implementada pela UJ, trata do item 1.5.1.6. providenciar, regularmente, aos servidores da Auditoria Interna do IFAL, acesso à softwares aplicativos e aos sistemas corporativos que se fizerem necessários ao bom desenvolvimento de seus trabalhos, como SIAPE (Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos) e SIMEC (Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação).

Segundo informações prestadas pela Entidade no Relatório de Gestão e a atualização do plano de providências apresentada pela UJ, apenas uma das dez determinações e recomendações expedidas no relatório de auditoria de n.º 243997 não foi implementada. No entanto das nove recomendações consideradas implementadas pelo gestor, apenas duas foram objeto de análise durante os trabalhos de campo relativos ao relatório de auditoria, as demais serão objeto de verificação em trabalhos a serem realizados na entidade posteriormente.

Com relação às demandas oriundas da Unidade de Controle Interno do IFAL segundo consignado no parecer da Auditoria Interna houve melhora significativa quanto ao cumprimento e aceitação às recomendações expedidas pela AUDINT, tendo o setor afirmado que alguns segmentos já

apresentam melhora no nível de comunicação com a auditoria e apresentam justificativas quando da não possibilidade de atendimento tempestivo das informações solicitadas. No entanto, persistir por parte de alguns setores do IFAL a ausência de tempestividade no atendimento às demandas desta Auditoria Interna, conforme se verificou na análise do RAINT da Entidade.

4.8 Avaliação da Gestão de Passivos sem Previsão Orçamentária

Conforme informação prestada pela Unidade, às fls. 60 do Relatório de Gestão referente ao exercício de 2010, não houve a ocorrência de passivos sem a consequente previsão orçamentária de créditos ou de recursos, informação esta confirmada pela equipe em consulta ao Sistema SIAFI.

4.9 Avaliação da Conformidade da Inscrição de Restos a Pagar

Durante o exercício de 2010, a UJ inscreveu em restos a pagar valor total de R\$ 10.261.480,97. Desse montante selecionou-se, utilizando-se amostragem probabilística, o montante de R\$ 4.228.398,46, representando 15,61% das aquisições realizadas.

RESTOS PAGAR INSCRITOS 2010(A)	A EM	RESTOS PAGAR ANALISADOS (B)	A	PERCENTUAL ANALISADO (B)/(A)	% de RP com inconsistência
10.261.480,97		4.228.398,46		41,21%	15,61%

Da análise aos motivos apresentados para os empenhos inscritos em restos a pagar não processados constatou-se que três empenhos no valor total de R\$25.591,92 não atendem alguma das hipóteses previstas no art. 35 do Decreto nº 93.872/86. Quanto aos Restos a Pagar processados, detectou-se o montante de R\$ 634.650,65, inscritas em restos a pagar processados, sem justificativa para a não realização de pagamento ao contratado no exercício da liquidação da despesa.

4.10 Avaliação dos Critérios - Chamamento Público

Não foram concedidas transferências voluntárias pela UJ no exercício de 2010.

4.11 Avaliação de Contratos e Convênios - SIASG/SICONV

Foi verificado o atendimento pela UJ ao § 3º do artigo 19 da Lei nº 12.309/2010, que determina que as informações referentes aos contratos celebrados pela entidade devem estar disponíveis no Sistema SIASG.

4.12 Avaliação da Entrega e do Tratamento das Declarações de Bens e Rendas

Foi verificado que a Unidade está dando cumprimento à Lei nº 8.730, de 1993, que estabelece a obrigatoriedade da apresentação da declaração de bens e rendas para servidores com exercício de cargos, empregos ou funções de confiança.

Não foi verificada nenhuma inconsistência, demonstrando a existência de controles adequados da entrega de cópias das declarações de bens e rendas.

4.13 Avaliação da Sustentabilidade Ambiental em Aquisições de Bens e Serviços

A Entidade não vem adotando critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens pela

Instituição, conforme ficou evidenciado nas respostas aos quesitos de responsabilidade ambiental contidos no questionário do quadro A.10.1 – Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis do relatório de Gestão da Unidade e nas informações prestadas pela UJ. Com relação as aquisições na área de Tecnologia de Informação, a UJ ainda não está aplicando em suas aquisições especificações de bens com configurações aderentes aos computadores sustentáveis.

O IFAL no exercício analisado não adotou ações de sustentabilidade ambiental, uma vez que a UJ não vem adquirindo bens/produtos reciclados e nem efetua separação dos resíduos recicláveis descartados.

Não houve apresentação pelo IFAL de justificativas para a não adoção de critérios de sustentabilidade ambiental, tendo o gestor se limitado a informar que foi instituído, em 13/04/2011, um Comitê de Gestão Sustentável na entidade.

Ademais, a coleta de lixo realizada pela Prefeitura na cidade de Maceió-AL não e feita de forma seletiva, dificultando a adoção de ações de sustentabilidade ambiental nos órgãos federais.

4.14 Avaliação da Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial

Com base em consulta realizada à base de dados do SPIUnet, referente aos exercícios de 2009 e 2010, relaciona-se no quadro abaixo os bens imóveis de uso especial de propriedade da União que estão sob a responsabilidade do IFAL/AL

Localização	Bens de Uso Especial sob a responsabilidade da UJ	
	2009	2010
Brasil	04	04
Exterior	00	00

Foi verificado que as avaliações referentes aos quatro bens imóveis supracitados estão com o prazo de validade das avaliações vencidas, uma vez que já decorreram mais de 24 meses da última avaliação dos referidos imóveis.

Com relação a esta impropriedade detectada o gestor informou que estará diligenciando, junto à Secretaria do Patrimônio da União em Alagoas, no sentido de corrigir o lapso temporal no que diz respeito à avaliação dos imóveis deste Instituto Federal de Alagoas.

4.15 Avaliação da Gestão de Tecnologia da Informação

Na avaliação da gestão de TI do IFAL, verificou-se que a Entidade possui um Plano Diretor de Tecnologia de Informação o qual contempla ainda item acerca do Plano de Gestão de Pessoas e o Plano de Desenvolvimento e Implantação de Política de Segurança.

Apesar de ser abrangida pelo PDTI da UJ constatou-se a inexistência de uma Política de Segurança de Informação (PSI) na Entidade, o que representa um indício de que a gestão de segurança da informação é inexistente ou incipiente na instituição.

Com relação aos recursos humanos na área de TI, verificou-se que existe carreira específica para a área de Tecnologia da Informação no plano de cargos da Entidade, e atualmente a força de trabalho

relacionada à tecnologia da informação no IFAL é composta de oito servidores, onde 75% possuem formação específica na área de Tecnologia de Informação.

Segundo informações prestadas pela UJ o Processo de Desenvolvimento de Sistemas está em fase de implantação, sendo que inexistente uma rotina para avaliação da compatibilidade dos recursos de TI com as reais necessidades da UJ, o que aumenta o risco de desperdício e de não atendimento forma tempestiva e efetiva dos pleitos da entidade com relação ao desenvolvimento/manutenção de soluções em TI. Ademais, inexistente planejamento para ser aplicado.

Assim, não existe na entidade área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI, assim como a entidade não adota processo de trabalho formalizado para essas contratações, as quais seguem o fluxo normal utilizado na instituição.

5. Entre as análises realizadas pela equipe, não foi constatada ocorrência de dano ao erário.

III - CONCLUSÃO

Eventuais questões pontuais ou formais que não tenham causado prejuízo ao erário, quando identificadas, foram devidamente tratadas por Nota de Auditoria e as providências corretivas a serem adotadas, quando for o caso, serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a UJ e monitorado pelo Controle Interno. Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Maceió/AL, 30 de junho de 2011.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

CERTIFICADO DE AUDITORIA

CERTIFICADO N° : 201108747
UNIDADE AUDITADA : 158147 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE ALAGOAS
EXERCÍCIO : 2010
PROCESSO N° : 23041.001669/2011-07
MUNICÍPIO - UF : Maceió - AL

Foram examinados os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, especialmente aqueles listados no art. 10 da IN TCU nº 63/2010, praticados no período de **01/01/2010 a 31/12/2010**.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.

3. A partir dos exames realizados, as seguintes constatações, que estão detalhadas no respectivo Relatório de Auditoria, impactaram de forma relevante a gestão da unidade examinada, sendo necessária a atuação e acompanhamento das providências preventivas e/ou corretivas por parte dos agentes listados no art. 10 da IN TCU nº 63/2010:

6.1.2.5

Inconsistências nas concessões do adicional de Insalubridade/Periculosidade.

5.1.1.1 Inscrição das Notas de Empenho 2009NE00342, 2010NE000010 e 2010NE000085 (valor total de R\$ 25.591,92) em Restos a Pagar Não Processados sem atender alguma das hipóteses previstas no art. 35 do Decreto nº 93.872/86.

5.1.1.2 Notas de Empenho no valor total de R\$ 634.650,65, inscritas em restos a pagar processados, sem justificativa para a não realização de pagamento ao contratado no exercício da liquidação da despesa.

5.1.2.2

Realização indevida de dispensa de licitação, no valor de R\$ 614.570,00.

5.2.1.1 Contratação de materiais/serviços/obras (no montante total de R\$ 614.570,80) não compatíveis com os objetivos do Programa/ação em cuja dotação orçamentária a despesa foi enquadrada.

3.1.1.1 Avaliações dos bens imóveis que estão sob a responsabilidade da Entidade com prazo de validade vencida.

2.2.1.1 Não implementação de recomendações constantes dos relatórios de auditoria interna.

4. Assim, em função dos exames aplicados sobre os escopos selecionados, consubstanciados no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201108747, proponho que o encaminhamento das contas dos agentes listados no art. 10 da IN TCU nº 63/2010 seja como indicado a seguir, em função da existência de nexo de causalidade entre os atos de gestão de cada agente e as constatações a seguir especificadas:

4.1 Agentes com proposta de encaminhamento pela gestão **REGULAR COM RESSALVAS**:

Cargo	Constatação
-------	-------------

Reitor no período de 1/1/2010 até 31/3/2010	6.1.2.5 5.1.1.2
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO no período de 1/1/2010 até 1/8/2010	5.1.1.1 5.1.1.2 5.2.1.1 3.1.1.1
REITOR no período de 2/8/2010 até 31/12/2010	2.2.1.1
Diretor Geral em exercício no período de 1/1/2010 até 31/12/2010	6.1.2.5
Diretor Geral no período de 1/1/2010 até 31/12/2010	6.1.2.5
REITOR PRO TEMPORE no período de 1/4/2010 até 1/8/2010	5.1.2.2
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO no período de 3/8/2010 até 31/12/2010	5.1.2.2 5.2.1.1 3.1.1.1

5. Esclareço que os demais agentes listados no art. 10 da IN TCU nº 63/2010 que não foram explicitamente mencionados neste certificado têm, por parte deste órgão de controle interno, encaminhamento para julgamento proposto pela **regularidade** da gestão, tendo em vista a não identificação de nexos de causalidade entre os fatos apontados e a conduta dos referidos agentes.

Maceió/AL, 22 de setembro de 2011

CLÁUDIO PACHECO VILHENA
CHEFE DA CGU-REGIONAL/AL



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO Nº : 201108747
EXERCÍCIO : 2010
PROCESSO Nº : 23041.001669/2011-07
UNIDADE AUDITADA : 158147 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE
ALAGOAS
MUNICÍPIO - UF : Maceió - AL

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da CGU quanto ao processo de contas do exercício sob exame, da Unidade acima referida, expresso, a seguir, opinião conclusiva, de natureza gerencial, sobre os principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria, em decorrência dos trabalhos conduzidos por este órgão de controle interno sobre os atos de gestão do referido exercício.

2. O avanço significativo da gestão avaliada decorre da reestruturação dos Câmpus Maceió, Satuba, Palmeira dos Índios e Marechal Deodoro.

3. As principais constatações no exercício em questão foram: realizações indevidas de dispensas e inexistências; e despesas incompatíveis com os objetivos dos programas/ações orçamentários empregados.

4. Dentre as causas estruturantes relacionadas às constatações mencionadas, podem ser indicadas deficiências no planejamento das aquisições do Instituto, autorizações para a realização de dispensas e inexistências sem respaldo legal, bem como autorizações para a aquisição de materiais e serviços divergentes dos objetivos propostos para os programas/ações empregados. Nesse sentido, as recomendações formuladas pautaram-se pelo planejamento adequado das aquisições e dos serviços, com respeito à modalidade licitatória prevista em lei; e pela realização de despesas em consonância com os objetivos propostos nos programas/ações orçamentários.

5. Cabe registrar que das seis determinações expedidas pelo Tribunal de Contas da União, relativas à unidade de auditoria interna, a Entidade cumpriu três e duas estão em fase de implementação. Note-se que o Instituto ainda não disponibilizou, aos auditores internos, acesso aos seus sistemas corporativos, conforme determinado pelo Tribunal. Quanto às dez recomendações expedidas pela CGU, uma não foi efetivamente cumprida. Tem-se, ainda, que houve melhora na adoção das recomendações da auditoria interna, embora tenha faltado tempestividade para o atendimento da referida demanda.

6. A análise da qualidade e da suficiência dos controles internos administrativos da Unidade revelou a carência de rotinas e procedimentos para mitigar a ocorrência de eventuais riscos que possam prejudicar o alcance dos objetivos da organização, bem como de sistema informatizado de gerenciamento das áreas de execução orçamentário-financeira e de licitações e contratos.

7. Sobre a implementação, ao longo do exercício, de práticas administrativas que tenham resultado em impactos positivos sobre as operações da UJ, destacam-se a elaboração de normativo que regulamenta todo o processo de aquisições e contratações compartilhadas do Instituto, com descrição de fluxogramas, prazos e atribuições; e a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia de

Informação.

Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VI, art. 13 da IN/TCU/N.º 63/2010 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 22 de setembro de 2011

JOSÉ GUSTAVO LOPES RORIZ
DIRETOR DE AUDITORIA DA ÁREA SOCIAL